

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1079 , DE 17 DE MAIO DE 2016 - LEI N.248***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>40.000,00</b>
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
	7	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	40.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
	4	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-9.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	6	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-31.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

**Anulação ( - )** **-40.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORÁ, 17 de maio de 2016

---

**ELIO CESAR CREPUSCULI**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**Ofício nº. 011/GAB/SEAPLANDE/2016**

REF: Ofício Especial

Exmo. Srº:

**ELIO CESAR CREPUSCULI.**

Presidente da Câmara Municipal de Japorá/MS

**JAPORÁ - MS.**

Exmo. Senhor Presidente;

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, Sirvo-me do presente para encaminhar a está Casa Legislativa o Número do Decreto como solicitado.

**DECRETO: 1079/2016**

Gabinete do Prefeito – Japorá - MS, 17 de Maio de 2016

**WALTER JOSE DA SILVA**  
Secretário de Administração Planejamento  
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Exmo. Senhor:

***Elio Cesar Crepusculi***

Presidente da Câmara Municipal de Japorá/MS

**JAPORÁ - MS.**





CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA  
Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo

Oficio Especial

JaporãMs. 17 de Maio de 2016

Vimos a través do presente, solicitar de vossa Senhoria nº de Decreto para Suplementação das Dotações abaixo discriminadas:

**Suplementar**

3.1.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**TOTAL .....R\$ 40.000,00**

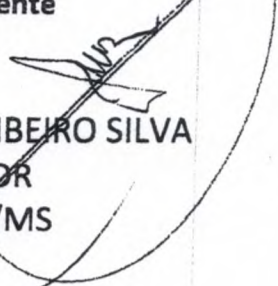
**Cancelar**

3.3.90.14.00.00-Diárias Civil..... R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 31.000,00

**TOTAL ..... R\$ 40.000,00**

Atenciosamente

  
EDNOR ANTONIO RIBEIRO SILVA  
CONTADOR  
CRC 3.896/MS

Ilmo. Sr.  
Walter José da Silva  
Secretário Municipal de Administração.  
JAPORÃ-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ / MS
PROTOCOLO DO GABINETE Nº 1063
DATA: 17/05/16 AR ( ) SIM ( ) NÃO
DISTRIBUIDO AO (A): <i>Seppeloni</i>
EM 17/05/16